

# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8693 Disponibilização: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 Publicação: Segunda-feira, 24 de Junho de 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000016656-4;

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101;

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05;

EMPRESA/CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

CNPJ/CONTRATADA: 03.506.307/0001-57;

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste apostilamento, em função de erro material, a retificação da redação da ementa do 2º (Segundo)

Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2017.

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUÍ E A EMPRESA TICKET

SOLUÇÕES HDFGT S.A, CUJO OBJETO VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ E A EMPRESA TICKET

SOLUÇÕES HDFGT S.A, CUJO OBJETO VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA

DA ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente.

#### 5.4. EXTRATO DE CONVÊNIO

#### TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL E EQUIPAMENTOS

**CONVÊNIO Nº: 27/2019** 

PROCESSO SEI Nº: 18.0.000039956-2

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CEDENTE: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CESSIONÁRIO: Núcleo de apoio à vida de Parnaíba (NAVIP)

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS

CNPJ Nº: 28.439.773/0001-98

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cessão de 1 (uma) sala e equipamentos, de responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ora CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO Núcleo de Apoio à Vida de Parnaíba (NAVIP).

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 10 (dez) anos, condicionada à permanência e funcionamento do NÚCLEO DE APOIO À VIDA

NA CIDADE DE PARNAÍBA.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização relativa à correta utilização dos espaços cedidos e adequação às finalidades previstas neste Termo caberá aos representantes dos partícipes, que poderão, a qualquer tempo, promover diligências destinadas à inspeção.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

### 5.5. EXTRATO DE CONVÊNIO

#### TERMO DE CONVÊNIO **CONVÊNIO Nº: 42/2019**

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000010793-2

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: Centro Universitário UNINOVAFAPI

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: Carlos Alberto Ramos Pinto

CNPJ Nº:21.909.778/0001-98

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a concessão de estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

VIGÊNCIA:O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

# 6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

# 6.1. Portaria Nº 2408/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 11 de junho de 2019

Retificação de Publicação Nº 20/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI

Portaria Nº 2408/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 11 de junho de 2019

O Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o nº19.0.000049893-1, em 07 de junho de 2019.

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, das despesas inerentes a o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, com valor unitário R\$ 1.099,00 (um mil noventa e nove reais). no valor total de R\$ 1.648,50 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA, Matrícula: 2061651, para participar, na qualidade de Vice-Presidente do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura, do XLVII Encontro do COPEDEM, a ser realizado nos dias 13 e 15 de junho de 2019, na Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, conforme Programação (1089268), como saída dia 13 de maio de 2019, retornando dia 14 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, DETERMINO que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** 

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2019.

Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO

Diretor Geral da EJUD/TJPI